



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021, NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

- I - Jacira Aparecida Silva;
- II - Edna Maria Lima;
- III - Iramar Eustáquio Borges Junior;
- IV - Valéria Cândida Lopes Resende;
- V - Vinicius Oliveira Ancelmo.

Art. 2º - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Jacira Aparecida Silva.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 69, de 26 de março de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 08 de abril de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio